

MATRÍCULA
128907

FOLHA
1

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

Deuz

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 11, localizado no 1° andar do EDIFÍCIO DINAMARCA, situado na Rua Alvares Machado n° 445, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 44,80m²; comum de 16,947m²; total de 61,747m² e fração ideal de 8,0375m² no terreno, onde foi construído o Edifício.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/84.575 em 29/07/1998, deste livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Morungaba-SP, na Rua Araújo Campos n° 1363, inscrita no CGC n° 54.126.990/0001-38.

Campinas, 22 de outubro de 1998.

O Oficial,

Deuz

Fraterno de Melo Almada Jr.

- ESCRIVÃO -

R.01/128.907 - Em 22 de outubro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sousas, nesta cidade, em 14/09/1998 às fls. 089 do L° 075, a proprietária ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a REGINA DA SILVA, auxiliar de contabilidade, RG n° 9.024.279-SSP-SP, CPF n° 582.308.828-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77 com CARLOS ROBERTO DA SILVA, assistente administrativo, RG n° 14.107.405-SSP-SP, CPF n° 043.605.658-52, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvares Machado n° 445, apto. 11, pelo valor de R\$1,00, sendo que a vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas do INSS e da Receita Federal em virtude de ter declarado que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. Valor Venal - R\$31.226,10. (Conf.PAZC)SMC.

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

AV.02/128.907, em 29 de Outubro de 2.004.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o n° 042.158.100 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente,

Luciana De Milite Sanches

Luciana De Milite Sanches.

Vide Verso

MATRÍCULA

128.907

FOLHA

1

VERSO

R.03/128.907, em 29 de Outubro de 2.004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 18/06/2.003, às fls. 395 do Lº 855, os proprietários REGINA DA SILVA e seu marido CARLOS ROBERTO DA SILVA, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Alvaro Ribeiro nº 20, Ponte Preta, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ADRIANO MONTEIRO NOVELLI, brasileiro, solteiro, maior, químico, RG nº 30.099.808-9-SSP/SP, CPF/MF nº 288.238.388-60, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília nº 552, em Paulínia-SP, pelo valor de R\$19.000,00. Valor Venal de R\$47.046,90. (Conf. LAA)ION.

A Escrevente, *Luciana De Milite* Luciana De Milite Sanches.

AV.04/128.907 - Em 14 de Junho de 2.006.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 23/05/2.006, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que o proprietário ADRIANO MONTEIRO NOVELLI teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com ROSELAINE CAMARGO DO NASCIMENTO pelo regime da comunhão parcial de bens em 13/05/2.006, passando ela a assinar ROSELAINE CAMARGO DO NASCIMENTO NOVELLI, conforme Certidão de Casamento nº 60.852 do Lº B-348 às fls. 70, expedida em 13/05/2.006 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local. (Conf.AL)DSS.

A Escrevente, *Thalita Maria Nakahashi* Thalita Maria Nakahashi.

R.05/128.907 - Em 08 de Agosto de 2006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 28/06/2006 às fls. 165 do Lº 2178, os proprietários ADRIANO MONTEIRO NOVELLI, técnico em química, RG 30.099.808-9-SSP-SP e CPF 288.238.388-60, e sua mulher ROSELAINE CAMARGO DO NASCIMENTO NOVELLI, recepcionista, RG 33.648.638-8-SSP-SP e CPF 223.109.068-67, casados sobo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Ataliba de Amadeu Sevá, nº 233, Jardim Novo Maracanã, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LUCINETE MARIA SALTON,

Vide Folha

2

MATRÍCULA
128907

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

duy

brasileira, solteira, maior, assistente de departamento de pessoal, RG 4.605.325-7-SSP-SP e CPF 832.520.299-87, residente e domiciliada em Sumaré-SP, na Rua Uruaçu, nº 122, Jardim Dall'Orto, pelo valor de R\$34.000,00. Valor Venal de R\$41.013,35 (Conf.AMB)FB.

A Escrevente

Thalita Thalita Maria Nakahashi.

R.06/128.907, em 03 de dezembro de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 31/10/2012, a proprietária LUCINETE MARIA SALTON, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Alvares Machado nº 445, Apto. 11, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LEONILDA UMBELINA DE SOUZA VIVIANI, inscrito(a) no CPF/MF nº 083.838.788-85, portador(a) do RG nº 172991754-SSP/SP, brasileira, divorciada, operadora de caixa, residente e domicilida na Rua Dr. Pereira Lima nº 408, nesta cidade, pelo valor de R\$120.000,00. CC nº 3423.41.33.0158.01001. O Substituto

Pedro Sérgio Pedro Sérgio de Almeida.

R.07/128.907, em 03 de dezembro de 2.012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.06, a proprietária LEONILDA UMBELINA DE SOUZA VIVIANI, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, para a garantia da dívida no valor de R\$96.000,00, que será paga através de 408 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 8,46% ao ano, efetiva de 8,80% ao ano e 0,70% mensal descapitalizada, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 30/11/2012, no valor inicial de R\$989,71, tendo como indexador do contrato, o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 466.052, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$140.000,00.

Vide Verso

MATRÍCULA
128.907

FOLHA
002

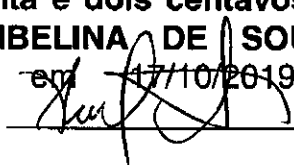
VERSO

(Conf. AMB)ION.
O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

Av.08 - em 06 de janeiro de 2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, aos 18/12/2019, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 16/10/2019 - Pedido Protocolo IN00641260C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 26/11/2019, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 823063, emitida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$210.160,92 (duzentos e dez mil e cento e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, figurando como devedora fiduciante **LEONILDA UMBELINA DE SOUZA VIVIANI**, já qualificada. Prenotação: 631.397 em ~~17/10/2019~~. Selo Digital: 113274331000000026214120B. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente

Campinas - SP, segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Selo Digital: 1132743C30000000262658202

Ao Oficial.:	R\$ 31,68
Ao Estado.:	R\$ 9,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 6,16
Ao Reg. Civil.:	R\$ 1,67
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,17
Ao Iss.:	R\$ 1,67
Ao Fedmp.:	R\$ 1,52
Total.:	R\$ 53,87

Protocolo: 631397

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

